



**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A**

Rua Padre Gregório do Couto, 187, Centro

CEP: 35.488-000 ItaguaraMG Telefax:(31) 3184-1232

[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br) [procuradoriaitaguara@gmail.com](mailto:procuradoriaitaguara@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal do exercício de 2024”.*

O Povo do Município de Itaguara - MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º** Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$230.000,00 ao orçamento municipal de 2024 aprovado pela Lei Municipal nº 1.837/2023.

**Art. 3º** Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2024 crédito adicional especial à seguinte dotação:

a) Dotação: 10.302.0042.2.347- 33504100 - Repasse financeiro à Santa Casa de Itaguara proveniente de emendas parlamentares - Ficha: 730 - Fonte: 1605 (União-complemento Piso Enfermagem).

**Art. 4º** Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:

a) utilização de excesso de arrecadação, na fonte de recurso 1605 do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 06 de setembro de 2024

  
**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

Rua Padre Gregório do Couto, 187, Centro  
CEP: 35.488-000 ItaguaraMG Telefax:(31) 3184-1232  
[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br) [procuradoriaitaguara@gmail.com](mailto:procuradoriaitaguara@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara, nobres Vereadores

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal do exercício de 2024”***.

Este Projeto de Lei visa adequar o orçamento municipal do exercício corrente no valor de R\$230.000,00 para repasse à Santa Casa de Misericórdia de Itaguara.

Assim, solicita-se a abertura de Crédito Especial para o repasse do Complemento Federal do Piso Nacional da Enfermagem para a Santa Casa de Misericórdia de Itaguara conforme a Lei Federal nº 14.434/2022, de 4 de agosto de 2022, que versa sobre o Piso Nacional e regulamenta os valores e critérios para o repasse.

Vale salientar que essa solicitação faz jus após o município de Itaguara/MG ter assumido a Gestão dos Prestadores do SUS sediados no município, fato ocorrido a partir do mês de Junho/2024, conforme Deliberação Estadual CIB/SUS 4.498 de 06 de dezembro de 2023.

Deste modo, solicita-se a abertura de R\$230.000,00 para o repasse mensal deste Complemento Federal referente ao Piso salarial dos profissionais da Santa Casa de Misericórdia de Itaguara/MG.

Por fim, salienta-se que este Projeto de Lei, ao ser analisado e aprovado pelos membros desta Casa Legislativa, será de grande importância para a comunidade, pois trata-se investimento à saúde.

Reitero a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itaguara, 06 de setembro de 2024

  
**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
Prefeito Municipal